

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Lei N. **975**

(02 / DEZEMBRO / 1975)

Dispõe: **Sobre nova nomenclatura de Praça Pública.**

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "PRAÇA FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES" a atual Praça São Francisco, Jardim São Francisco, Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, 02 de Dezembro de 1975.-

Am. Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma cópia arquivada no cartório de Registro Civil de Caieiras.

Pedro Laszlo
PEDRO LASZLO
-SECRETÁRIO-

RECEBIDO
EM
1º 5 DEZ 1975

1876